

**PORTARIA Nº 191/2016**

**(DOC TCE-MT de 07.12.2016)**

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 25/2016 – IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	Manutenção e suporte técnico gerenciado dos equipamentos do Data Center deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
**Presidente**